

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. SEI 6018.2021/0009954-1 - 1. No uso da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, à vista dos elementos coligidos no presente, especialmente as manifestações da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, do Setor de Contabilidade e Assessoria Jurídica desta Coordenadoria, acolho as razões de Defesa Prévias da empresa **COR LINE SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.775.123/0001-02**, para o mês de **JANEIRO de 2021**, para o fim de **DISPENSAR DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE** em relação à unidade **CRHMTPS BOSQUE DA SAÚDE**, em razão do encerramento da vigência do contrato, pela não ocorrência de prejuízo ao regular funcionamento da unidade de saúde, com fundamento no princípio da razoabilidade que informa a ação administrativa, inserto no art. 81, da Lei Orgânica Municipal.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE BUTANTÃ

DESPACHO DA COORDENADORA I

DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Processo SEI 6018.2022/0000221-3 - À vista dos elementos contidos no presente e à manifestação da autoridade autuante em documento SEI nº 057518016, INDEFIRO a defesa (SEI nº 057472866) apresentada pelo estabelecimento DROGARIA SÃO PAULO S/A, contra o Auto de Infração série H/Nº 015057, uma vez que o mesmo não apresentou elementos e documentos que pudessem negar as condições de risco à saúde, constatadas no estabelecimento quando da inspeção sanitária. Em razão do exposto fica mantido integralmente o Auto de Infração série H/Nº 015057, por ser legítimo e legal.

DESPACHO DA COORDENADORA I

Processo SEI 6018.2021/0089412-0 – LANCHONETE OGURI LTDA ME - **TORNO NULO** o TERMO DE DESINTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO E/Nº 06564, por vício de lavratura, com lavratura imediata de novo Termo de Desinterdição Total de Estabelecimento.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

6018.2022/0000221-3/ DROGARIA SÃO PAULO S/A/ Av. Prof. Francisco Morato, 1838/ Série H Nº 024319/ Interdição Parcial de Seções (Serviço de realização de testes rápidos para COVID 19) de Estabelecimento em 03/01/2022.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

A Unidade de Vigilância em Saúde Capela do Socorro, da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do AIP/ Penalidade
6018.2021/0062578-2/Michell Augusto Dorigo/Rua Nuno Vaz Pinto, 164/H/Nº 027912/Interdição Total de Estabelecimento.

6018.2021/0037776-2/G.H. Cosméticos Indústria e Comércio - Eireli/Rua Oto Marco Schuwank, 51/H/Nº 029572/ Advertência.

6018.2021/0082443-2/Drogaria Mix I Ltda/Av. Dona Belmira Marin, 3964/H/Nº 029537/Interdição de Produtos e Interdição Parcial de Estabelecimento.

6018.2021/0064873-1/Farma Tem Drogaria Unidade Vila São Jose Ltda/Rua Jose Bocchiglieri, 103 lote 22 quadra 4/H/Nº 027884.

TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo
6018.2021/0062578-2/Michell Augusto Dorigo/Rua Nuno Vaz Pinto, 164/F/Nº 4148.

TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo
6018.2021/0082443-2/Drogaria Mix I Ltda/Av. Dona Belmira Marin, 3964/F/Nº 4163.

TERMO DE INTERDIÇÃO DE PRODUTO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo
6018.2021/0082443-2/Drogaria Mix I Ltda/Av. Dona Belmira Marin, 3964/F/Nº 023776.

6018.2021/0064873-1/Farma Tem Drogaria Unidade Vila São Jose Ltda/Rua Jose Bocchiglieri, 103 lote 22 quadra 4/F/Nº. 023933.

CRST/CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE SANTO AMARO

Processo Administrativo

CIÊNCIA AO AUTO DE MULTA De acordo com o que determina o Parágrafo Único do Art. 135 da Lei Municipal 13.725/2004, fica a empresa abaixo relacionada **CIENTE do respectivo Auto de Multa**, podendo apresentar recurso no prazo de 10 dias ininterruptos, contados a partir do quinto dia desta publicação, junto ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Santo Amaro, sito Av. Adolfo Pinheiro, 581 / Santo Amaro / Capital/SP.

Processo/Estabelecimento/Endereço/Nº Auto/ Penalidade

6018.2020/0032861/AG Portões/Rua Fuad Jubran,183/ Jardim Virgínia Capital/SP CEP: 05761-220 Fone: 11-5512-9650/65.000.423-4/Auto de Multa, lavrado em 19/05/2021, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

PROCESSO SEI Nº 6018.2021/0096683-0 / PROCESSO 2014-0.321.819-2

DESPACHO DA COORDENADORA

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 1.377/2019,471/2020, 585/2021 e 046/2022-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste,**AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 083/2022 ao Contrato de Gestão n.º CG R 018/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - CNPJ n.º 68.311.216/0001-01, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO ÓBRASILÂNDIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA,

O termo aditivo visa a Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 03 (três) meses de: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, com a inclusão da SRT Casa Verde III, SRT Brasilândia IV e transformação do HD Brasilândia em 24 horas, no valor estimativo de R\$ 106.543.356,39 (cento e seis milhões, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos) a título de custeio.

Cabe mencionar que o repasse referente ao mês de janeiro/22 foi realizado pela Secretaria Municipal de Saúde. Quanto ao mês de fevereiro/22 foi emitido a NR 11.366/2022 no valor de R\$2.678.923,35 (dois milhões e seiscentos e setenta e oito mil e novecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos);

NR 11.375/2022 no valor de R\$ 25.219.074,94 (vinte e cinco milhões, duzentos e dezenove mil e setenta e quatro reais, noventa e quatro centavos) e NR 11.991/2022 no valor de R\$ 3.809.523,81 (três milhões e oitocentos e nove mil e quinhentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), onerando as dotações 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00, 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.

II –**Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

PROCESSO SEI Nº 6018.2021/0004503-4

DESPACHO DA COORDENADORA

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º, 702/2018, 1.377/2019 e 471/2020, 585/2021 e 046/22 -SMS.G, referente a celebração do Contrato de Gestão n.º CG R 025/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO, CNPJ n.º 48.211.585/0001-15, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JACANÃ/TREMEMBÉ, considerando o pagamento de janeiro/2022 realizado pela Secretaria Municipal de Saúde,**AUTORIZO** o repasse das despesas prevista para o mês de fevereiro de 2022, conforme nota de Reserva nº 11.417/2022 no valor de R\$ 13.287.528.25 (treze milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos); NR nº 11.417/2022 no valor de R\$ 4.484.188,22 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil e cento e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos); NR nº 11.356/2022 no valor de R\$ 3.809.523,81 (três milhões, oitocentos e nove mil, e quinhentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00, 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.

II–**Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

PROCESSO SEI Nº 6018.2021/0096028-0 -

PROCESSO SIMPROC 2014-0.321.812-5

DESPACHO DA COORDENADORA

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 702/2018, 1.377/2019 , 471/2020, 585/2021-SMS.G e 046/2022- SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste,**AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 097/2022 ao Contrato de Gestão n.º CG R 004/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

O termo aditivo objetivo visa formalizar o acréscimo para renovação do Plano de trabalho do Trimestre de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, no valor estimativo de R\$ 113.854.369,77 (cento e treze milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos) a título de custeio.

Cabe mencionar que o repasse referente ao mês de janeiro/22 foi realizado pela Secretaria Municipal de Saúde. Quanto ao mês de fevereiro/22 foi emitido a NR 11.413/2022 no valor de R\$ 3.809.523,81 (três milhões, oitocentos e nove mil, e quinhentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos, onerando as dotações 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.

PROCESSO SEI Nº 6018.2021/0094703-8 -

PROCESSO SIMPROC 2014-0.136.154-0

DESPACHO DA COORDENADORA

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 702/2018, 1.377/2019, 471/2020, 585/2021 e 046/2022 - SMS.G à Coordenadoria Regional de Saúde Norte para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos, **AUTORIZO** a celebração do **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 059/2022 ao Contrato de Gestão n.º CG R 008/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME.

O termo aditivo visa formalizar a Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de março 2022, no valor estimativo de 52.079.213,67 (cinquenta e dois milhões, setenta e nove mil, duzentos e treze reais e sessenta e sete centavos), a título de custeio.

Cabe mencionar que o repasse referente ao mês de janeiro/22 foi realizado pela Secretaria Municipal de Saúde. Quanto ao mês de fevereiro/22 foi emitido a NR 11.123/2022 no valor de R\$ 10.582.915,93 (dez milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e quinze reais e noventa e três centavos), R\$ 420.441,84 (quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) e R\$ 3.809.523,81 (três milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), onerando as dotações 84.10.10.301.303.2.520.3.3.50.85.00.00, 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.

II –**Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

SUVIS VILA MARIA

A Supervisão de Vigilância em Saúde de Vila Maria, de acordo com Lei 13.725 de 09/01/04, art.1º, inciso IV, art. 145 e 149, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos:

CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Processo SEI nº/ Estabelecimento/ Endereço/ Auto de Multa
6018.2020/0037020-0 / José Maria P. Ruiz Casa de Repouso / Avenida Julio Bueno, 471-V. Gustavo / 66-035.880-8 / Vício de Lavratura

CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Processo SEI nº/ Estabelecimento/ Endereço/ Auto de Multa
6018.2019/0088291-9 / I. da S. Penha Casa de Repouso / Rua Marcelo de Menezes, 260-Carandiru / 66-035.874-3 / Vício de Lavratura

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE STA. CECÍLIA

A Unidade de Vigilância em Saúde Sta.Cecília, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos à infração sanitária:

DESPACHO

Processo SEI: 6018.2019/0002446-7 - À vista dos elementos contidos no presente, **TORNO NULO** o AUTO DE MULTA

nº 66-036.111-6 SEI Nº 022297679, aplicada a empresa TEYLOR CUSTODIO DE SOUZA ME, por vício de lavratura.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. nº/Infrator/ Endereço/Nº A.I.P. ou Nº AM/Penalidade/ Data
6018.2021/0086595-3/LANCHONETE SOLON LTDA/Rua Solon, 526/H/Nº014339/Interdição Total de Estabelecimento/16.11.21.

6018.2019/0002446-7/TEYLOR CUSTODIO DE SOUZA/ Av.Casper Libero, 625/A.M.66-036.114-1/Multa de R\$ 500,00 (Quinhentos reais)/15.07.2020.

6018.2020/0050527-0/O MELHOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP/Rua Anhaia, 748/H/Nº028845/Interdição Total de Estabelecimento/29.07.20.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Proc.nº/Infrator/Endereço/NºTermo de Desinterdição de estabelecimento /Data
6018.2021/0086595-3/LANCHONETE SOLON LTDA/D/ Nº10417/Desinterdição Total de Estabelecimento/26.11.21.

6018.2019/0002446-7/TEYLOR CUSTODIO DE SOUZA ME/ Av.Cáspser Libero, 625/E/Nº06493/Desinterdição Total de Estabelecimento/23.08.19.

6018.2020/0050527-0/O MELHOR O COM. DE ALIMEN-TOS/Rua Anhaia, 748/E/Nº07497/Desinterdição Total de Estabelecimento/3.8.2020.

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE STA. CECÍLIA

Tornar sem efeito

Tornar sem efeito a publicação em DOC de 29/01/2022 página 92, referente a Portaria nº 07/2022, para a convocação de servidores para trabalhar no dia 30/01/2022, domingo, na Campanha de Vacinação COVID 19, a qual foi cancelada.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS - JANEIRO/2022

ART.116 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DESPESAS

NE	OBJETO	QTE.	VALOR
1	MANUTENÇÃO DE MINI ESCAVADEIRAS - SERVS.	1	203.712,77
2	MANUTENÇÃO DE MINI ESCAVADEIRAS - PEÇAS	1	203.712,77
3	LUVAS DE BORRACHA DE NÍTRILICA	2.750	18.700,00
4	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA USO DAS NECROPOLIS	1	102.156,25
5	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA USO DAS NECROPOLIS	1	43.500,00
6	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA USO DAS NECROPOLIS	1	305.981,25
7	SEGURO CONTRA INCÊNDIO - GALPÃO VILA GUILHERME	1	16.908,96
8	CONTRATAÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO - EVENTO CULTURAL	1	81.607,41
9	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO TIPO GUINCHO	1	47.570,00
10	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO TIPO GUINCHO - REAL	1	5.615,91
11	SERVIÇOS DE LIMPEZA,ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL - LOTE 2	1	475.958,65
12	SERVIÇOS DE LIMPEZA,ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL - LOTE 2	1	56.661,74
13	SERVIÇOS DE LIMPEZA,ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL - LOTE 2	1	521.288,04
14	SERVIÇOS DE LIMPEZA,ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL - LOTE 2	1	11.332,35
15	SERVIÇOS DE LIMPEZA,ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL - LOTE 2	1	67.994,08
16	MANUT. E CONSERV. DE BENS IMOVEIS - PEQUENOS REPAROS	1	469.937,50
17	COLETA E TRANSPORTE DE VALORES	1	31.055,84
18	COLETA E TRANSPORTE DE VALORES	1	85.724,54
19	REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR Nº 6821/2021	1	23.480,33
20	REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR Nº 6817/2021	1	13.101,22
21	REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR Nº 6327/2021	1	22.969,38
25	REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR Nº 7625/2021	1	24.470,93
26	REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR Nº 7625/2021	1	13.688,49
27	REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR Nº 7625/2021	1	20.335,38
28	REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR Nº 7625/2021	1	10.955,71
29	REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR Nº 7625/2021	1	17.310,94
30	REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR Nº 7625/2021	1	24.821,42
31	REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR Nº 7181/2021	1	13.320,02
32	ADIANTAMENTO BANCÁRIO - TRANSPORTES	1	5.500,00
33	ADIANTAMENTO BANCÁRIO - INFORMATICA	1	3.000,00
34	ADIANTAMENTO BANCÁRIO - MANUTENÇÃO	1	10.000,00
35	VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - LOTE 01	1	2.063.993,46
36	VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - LOTE 02	1	1.141.763,40
38	REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR Nº 7644/2021	1	22.510,14
39	VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - LOTE 03	1	1.541.987,28
40	REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR Nº 7638/2021	1	23.480,33
41	GERENCIAMENTO E CONTROLE DE COMBUSTIVEL POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO	1	201.201,75
42	VELA TIPO BRANCA	12.000	153.000,00
43	DEVOLUÇÃO DE CONCESSÃO	1	3.305,54
44	REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR Nº 7811/2021	1	22.162,43
45	REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR Nº 7739/2021	1	24.541,64
46	REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR Nº 7817/2021	1	18.980,84
47	REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR Nº 7731/2021	1	12.438,21
48	LOCAÇÃO IMÓVEL - GALPÃO VILA GUILHERME	1	1.240.626,91
49	LOCAÇÃO IMÓVEL - GALPÃO VILA GUILHERME - IPTU	1	195.718,24
50	DEVOLUÇÃO DE CONCESSÃO	1	6.207,96
51	REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR Nº 6889/2021	1	24.821,42
52	REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR Nº 6889/2021	1	22.064,92
53	REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR Nº 6889/2021	1	24.821,42
54	LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA	1	60.293,33
57	BANCO DO BRASIL - BOLETOS	1	43.309,54
58	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - CREMATÓRIO VILA ALPINA - SERVS.1	1	3.728,40
59	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - CREMATÓRIO VILA ALPINA - PEÇAS.1	1	2.237,04
60	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - VELÓRIO DO CEMITÉRIO SP - SERVS.1	1	323,13
61	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - VELÓRIO DO CEMITÉRIO SP - PEÇAS.1	1	129,25
62	MANUTENÇÃO DO SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO/PONTO/ ESTATUTÁRIO	1	4.651,05
63	VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	1	57.933,32
64	POSTAGENS, FRETES E TRANSPORTE ENCOMENDAS	1	104.927,20